

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 105 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o art. 8º do Decreto nº 94 de 6 de setembro de 2023, que estabelece o prazo para inscrição sobre o processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede, prorrogando assim o prazo de inscrição até 09 de outubro de 2023. Outrossim, estabelece o dia e local para a entrega do Plano de Gestão e a entrevista dos candidatos, bem como a publicação do resultado final dos candidatos aprovados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso da sua atribuição que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, e pelas legislações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 94 de 6 de setembro de 2023, conforme segue:

“Art. 8º A inscrição ocorrerá até o dia 09 de outubro de 2023, devendo ser apresentando pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00. No ato de inscrição o candidato deve:”

Art. 2º Fica estabelecido o dia 20 de outubro de 2023 para a entrega do Plano de Gestão, bem como, a entrevista de cada candidato.

Parágrafo único. O local para entrega do Plano de Gestão e a Realização da Entrevista será na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 27 de outubro de 2023 para a publicação do resultado dos candidatos aprovados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Central-Bahia, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO DE CENTRAL/BA